

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 069 DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE **PROGRESSÃO** SOBRE DE **DUAS** REFERÊNCIAS PARA A SERVIDORA LUCIANA **DUARTE FELISBERTO**

O Vereador ROMER JAPONÊS, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 17 §1 Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2009 e Lei Complementar n° 252, de 07 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a progressão de duas referências a Servidora LUCIANA DUARTE FELISBERTO, cargo efetivo de Controlador Interno, da classe C-13 para Classe C-15, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009, referente ao anuênio de 18/05/2022 a 18/05/2023

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor a partir de 18/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos doze dias do mês de maio de 2023.

ROMER JAPONÊS **Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.